

**TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021**  
**SISTEMA HÍDRICO ANAGÉ**  
**Bacia Hidrográfica do Rio das Contas**

- Objetivo:** Alocação de Água do Sistema Hídrico Anagé
- Vigência:** junho de 2020 a maio de 2021
- Data/Local:** Reunião realizada em 02 e 05 de junho de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes:** Anexo I.
- Pauta da reunião:** I. Alocação de Água 2019/2020 – avaliação dos resultados e compromissos; II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários e tomada de decisão; III. Ações para efetivar a Alocação; IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação; e V – Termo de Alocação de Água.

## 1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1. Usos sujeitos às Resoluções ANA/INEMA nº 969, de 05 de junho de 2017, e nº 102, de 26 de dezembro de 2018.
- 1.2. Cota e volume do reservatório Anagé em 02/06/2020: 401,06m – 79,78hm<sup>3</sup>.
- 1.3. Estado Hidrológico Vermelho, **situação de escassez hídrica**, conforme Tabela 1.

**TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO VERMELHO**

Estado Hidrológico	Volume hm <sup>3</sup> (abril)	Cota m (abril)	Uso	Condição de uso	
				L/s	%
Vermelho	<= 135,50 hm <sup>3</sup>	<= 406,25 m	Abastecimento público reservatório	<= 50	<= 100%
			Abastecimento público rio Gavião	<= 20	<= 100%
			Demais usos no reservatório	<= 369	<= 40%
			Demais usos rio Gavião	<= 120	<= 40%
			Perenização jusante	<= 53	<= 100%
			Uso excepcional jusante	0	0%

## 2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

- 2.1. Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 2.



**TABELA 2 – USOS ALOCADOS – 2020/2021**

<b>Finalidade</b>	<b>Vazão média anual (L/s)</b>	<b>Condição de uso segundo a demanda e outorgas vigentes</b>	<b>Condição de uso segundo o limite máximo do Marco Regulatório</b>
Abastecimento público urbano captado no reservatório	18	100%	35%
Abastecimento público urbano captado no rio Gavião	6	100%	30%
Demais usos no entorno do reservatório Anagé	369	47%	40%
Usos no rio Gavião	120	40%	40%
Defluência a jusante (1)	300	100%	100%
Uso excepcional a jusante	0	0%	0%

(1) Alteração da defluência a jusante poderá ser proposta pela Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água e **somente praticada após deliberação de procedimentos a serem seguidos emitida pela ANA.**

2.2. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.

2.3. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões da Comissão de Acompanhamento da Alocação, previamente articulada com a ANA.

### 3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

**TABELA 3 - AÇÕES E COMPROMISSOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO / PERIODICIDADE</b>
<b>1</b>	<b>MONITORAMENTO</b>		
<b>1.1</b>	Cotas do reservatório Anagé	ANA	Diário
<b>1.2</b>	Volumes captados para abastecimento público no reservatório	EMBASA	Mensal
<b>1.3</b>	Volumes captados para abastecimento público no rio Gavião	EMBASA	Mensal
<b>1.4</b>	Volumes captados para abastecimento das comunidades rurais no reservatório	Exército Brasileiro / CBHRC	Mensal
<b>1.5</b>	Volumes captados pelos usuários do entorno do reservatório por meio de aplicativo fornecido pela ANA	Usuários do entorno	Mensal, a partir disponibilização do Aplicativo
<b>1.6</b>	Vazões defluídas a jusante	ANA	Diário
<b>1.7</b>	Medição do nível do rio Gavião na captação de Caetanos	EMBASA	Semanal

TABELA 4 - AÇÕES E COMPROMISSOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA			
ITEM	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO / PERIODICIDADE
<b>2</b>	<b>INSTRUMENTAÇÃO</b>		
<b>2.1</b>	Informação da unidade consumidora de energia elétrica para irrigação/aquicultura no sistema REGLA e em aplicativo da ANA	Usuários do entorno	Urgente
<b>3</b>	<b>REGULAÇÃO</b>		
<b>3.1</b>	Instalação de medidores volumétricos no entorno do reservatório	Usuários do entorno	Urgente
<b>3.2</b>	Envio de medições e declarações DAURH para captações superiores a 50m <sup>3</sup> /h	Usuários do entorno	Jan/2021
<b>3.3</b>	Campanha de fiscalização dos usos do entorno do reservatório	ANA	Contínua
<b>3.4</b>	Fiscalização usos a jusante incluída a orientação para instalação de hidrômetros conforme norma INEMA	INEMA	Contínua
<b>4</b>	<b>OUTRAS AÇÕES</b>		
<b>4.1</b>	Extensão da tubulação para captação do abastecimento público de Caraíbas de forma a evitar colapso na cidade	EMBASA	Agosto 2020
<b>4.2</b>	Construção de soleira ou barramento para captação em nível no rio Gavião visando atender a cidade de Caetanos	EMBASA	2020
<b>4.3</b>	Capacitação para a irrigação	INEMA / ANA / CBHRC / Comissão AAA	Até maio 2021
<b>4.4</b>	Recuperação da barragem e dos equipamentos hidromecânicos	DNOCS	2020
<b>4.5</b>	Operação programada da válvula de descarga a partir da informação do nível do rio Gavião para o abastecimento de Caetanos	Comissão de Acompanhamento da Alocação	Junho de 2020 a maio de 2021

3.1. As informações apresentadas nas Tabelas 3 e 4, cujos prazos não estão nelas definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br).

3.2. A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.



#### 4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 5, com as seguintes atribuições:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

4.2. Caberá ao Coordenador da Comissão sua convocação ou à maioria dos seus membros.

TABELA 5 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020			
NOME	ENTIDADE	E-MAIL	TELEFONE
Fabiana Carneiro Rebouças	INEMA	Fabiana.carneiro@inema.ba.gov.br	(77) 99126-0400
A indicar	EMBASA		
A indicar	PM Caraíbas		
Daniel Marinho	PM Anagé	danielpsmarinho@gmail.com	(77) 991037243
A indicar	PM Caetanos		
Nikitas Ferraz Chatzivagiannis	Usuários entorno	nikitas7@msn.com	(77) 98852-8505
Ygo Gralha Bispo	Usuários jusante	ygobispo@gmail.com	(77) 98802-1011
Pedro Antônio de Oliveira Lima	DNOCS	Pedro.dnocs@bol.com.br	(77) 99915-4514

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, aos presentes a todas as reuniões de alocação já realizadas, aos membros do CBH rio das Contas e aos demais membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

Brasília (DF), 08 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)  
Wilde Cardoso Gontijo Júnior  
Coordenador de Marcos Regulatório e Alocação de Água



Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)  
Rodrigo Flecha Ferreira Alves  
Superintendente de Regulação

#### Anexo I – Relação de presentes à reunião por teleconferência

Leonardo Almeida – ANA  
Edgar Gaya Machado – ANA  
Wilde Cardos Gontijo Junior – ANA  
Rita de Cássia Braga – CBHRC  
Antônio Bonfim – Agrofrutas  
José Clóvis Bispo – irrigante montante  
Ygo Gralha Bispo – irrigante jusante  
Nikitas Ferraz Chatzivagiannis – irrigante montante  
Gilberto Dias – vereador Caraíbas (BA)  
Rosângela Schimitti – irrigante montante  
Bergue Febbo – irrigante montante  
Natalino de Azevedo Bonfim – Agrofrutas  
Fabiana Carneiro Rebouças – INEMA  
Silvia Cristiane Rivas Pereira Kucharsky – INEMA  
Daniel Marinho – PM Anagé  
Ednei Pires – PM Anagé  
Deisy Rocha Farias – EMBASA  
Rossana Silva – INEMA  
Raimundo Goethe – DNOCS  
Álvaro Aguiar – EMBASA  
Robson Portugal

#### Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água



## CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 SISTEMA HÍDRICO ANAGÉ

A Superintendência de Regulação convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água para o sistema hídrico Anagé, conforme orientações a seguir.

Pauta:

- I. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
- II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
- III. Ações para efetivar a alocação de água
  - a. Fiscalização usos entorno e a jusante do açude
  - b. Monitoramento e barragem de Caetanos
  - c. Extensão da captação de Caraibas
  - d. Reforma dos hidromecânicos da barragem
- IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA
- V. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por teleconferência com representantes da CAAA 2019/2020:

**1ª reunião** – apresentação e debate das propostas

Data/hora: 02/06/2020 – 09:00h

**2ª reunião** – tomada de decisão sobre a alocação de água

Data/hora: 05/06/2020 – 09:00h

No período de dois dias entre as reuniões, os representantes da CAAA devem discutir com os demais interessados nesse sistema hídrico os cenários propostos para a alocação e os compromissos para o Termo de Alocação de Água 2020/2021.

Representantes da CAAA:

- Álvaro Aguiar – EMBASA
- Fabiana Rebouças – INEMA
- José Clóvis Alves Bispo – Irrigante
- Nikitas Ferraz Chatzivagiannis - Irrigante
- Rita de Cássia – CBH Rio das Contas
- Ygo Gralha Bispo – Irrigante
- Raimundo Goethe Peixoto – DNOCS BA

Maiores informações: [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br) ou no telefone (61) 99297-1020 



RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES  
Superintendente de Regulação